

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO/2017

A Agência de defesa e fiscalização agropecuária do estado de Pernambuco - ADAGRO foi criada em 2003, como Unidade Técnica por meio da Lei nº 12.506, de 16 de dezembro de 2003, sendo, vinculada sob a administração direta da SARA com a missão de integrar as ações do Governo Federal, Estadual e Municipal relacionadas a promoção e execução da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária em todo Estado de Pernambuco, atuando em todo o Estado, com a sede localizada dentro do Parque de exposição de animais do Cordeiro.

Em 2016, por meio da Lei nº 15.919, de 4 de novembro de 2016, a ADAGRO foi alçada a autarquia, também vinculada a SARA, com a finalidade de promover a defesa, a inspeção e a fiscalização agropecuária no território e nas divisas do Estado de Pernambuco, incluindo as áreas distritais. As ações da ADAGRO se refletem na saúde de rebanhos e produção de vegetais e no controle de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal para consumo humano, assim, interfere diretamente na saúde pública. As atividades estão fortemente vinculadas ao relacionamento direto com os proprietários de estabelecimentos produtores e beneficiadores dos produtos mencionados, prefeitos, secretários de agricultura, associações, ministério público, autoridades da política e outros que atuem em parceria com a ADAGRO ou que dela dependam para a execução de suas atividades.

AÇÃO 4197 - INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL.

SUBAÇÃO 1247 - MONITORAMENTO DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICO EM FEIRA DE PRODUTOS VEGETAIS ORGÂNICOS.

BASES FUNDAMENTAIS DA SUBAÇÃO - As ações de inspeção vegetal são de extrema importância no processo de monitoramento de resíduos de agrotóxicos dos produtos hortifrutícolas, comercializados e consumidos no Estado de Pernambuco, contemplando entre outros, os fatos e ações que recomendam e norteiam a concepção e desenvolvimento desta importante ação. Devido ao aumento da produção de consumo por produtos orgânicos, surgiu a demanda, por parte dos consumidores, de confirmação da origem e qualidade destes produtos. A Adagro, em atenção tal demanda, realiza monitoramento de resíduos de agrotóxicos em feiras de produtos orgânicos da Região metropolitana do Recife. A continuidade desta atividade é de grande importância visto que resulta em maior segurança alimentar para os consumidores destes produtos, com a inibição dos comerciantes de

produtos convencionais em feiras orgânicas. Também contribui para garantir a segurança alimentar e nutricional, sendo portanto uma prestação de serviços à saúde pública.

EXECUÇÃO DA SUBAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT. PROGR. LOA/2017	METAS REALIZADAS LOA/2017	%
- Inspeção e Fiscalização em Revendas de Agrotóxicos e afins, Inspeção e Fiscalização em Mercadinhos,Armazéns Construção e feiras (comércio informal).	N.º Fiscalizações	700	770	110
- Agroindústrias Usinas/destilarias	N.º Fiscalizações	27	24	88,88
- Inspeção e fiscalização do uso, aplicação e armazenamento dos agrotóxicos e afins, utilização de EPIs e descarte de embalagens vazias em propriedades rurais.	N.º Fiscalizações	800	1209	151,1
- Inspeção e fiscalização das empresas Controladoras de pragas urbanas (dedetizadoras).	N.º Fiscalizações	150	200	133,3
- Inspeção e fiscalização de Transportadoras de agrotóxicos e afins.	N.º de Inspeções	10	24	240
- Fiscalização do Transporte de Agrotóxicos e afins em Barreiras Sanitárias.	N.º de Veículos	300	206	68,66
- Inspeção e Fiscalização das Centrais de Recolhimento de Embalagens Vazias.	N.º Fiscalizações	08	07	87,5
- Monitoramento/coleta de amostras p/análise de resíduos de agrotóxicos.	N.º de Coletas	225	370	164,4
- Fiscalização da Receita Agronômica.	N.º de Receitas	3.000	2.848	94,93
- Fórum Pernambucano dos Efeitos dos Resíduos de agrotóxicos na Saúde do Trabalhador e no Meio Ambiente.	N.º de Reuniões	08	10	125
- Fiscalização da destinação das Embalagens vazias.	Devolução N.º comprovantes	500	466	93,2
- Fiscalização das empresas produtoras de agrotóxicos e afins.	N.º de Cadastros de Produtos	900	1.400	155,5
- Palestras em escolas públicas e assentamentos rurais.	N.º de Palestras	70	160	228,5
- Registro Inicial de Estabelecimento.	N.º de Registro	20	25	125
- Documentos Fiscais e Formulários emitidos.	N.º documentos	1.000	1.185	118,5
TOTAL.		7.723	8.904	115,2

AÇÃO 4197 - INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL.

SUBAÇÃO 1431 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DAS MOSCAS DAS FRUTAS NO VALE DO SÃO FRANCISCO.

BASES FUNDAMENTAIS DA SUBAÇÃO - No Vale do São Francisco, área que abrange o polo de Petrolina-PE e Juazeiro-BA, atualmente é produzido cerca de 95% de toda manga e uva exportada do Brasil. Esses cultivos se estendem por uma área aproximada de 55.000 ha. Nessa região também há plantio de goiabeiras, que ocupam 5.500 ha, e aceroleiras em cerca de 2.000 ha. No cenário nacional, o Estado de Pernambuco tem se destacado como o maior exportador de uvas e o segundo em produção e exportação de mangas, isso representa mais de 90% das exportações brasileiras de manga e uva de mesa, gerando um grande impacto econômico e social. Os produtores de frutas da região apresentam alto desempenho na produtividade e competitividade em relação a outras regiões produtoras do Brasil.

No entanto, esta cadeia de produção está ameaçada pela praga primária para a cultura da mangueira da mosca-das-frutas (*Anastrepha* spp. e *Ceratitis capitata*), não só pelos danos potenciais causados para a mangicultura, mas também imposição de barreiras quarentenárias por países importadores como os Estados Unidos. A mosca das frutas é a principal praga da fruticultura e se constitui no maior obstáculo para a produção, processamento e comércio de frutas frescas na região do Vale do São Francisco, gerando 90.000 empregos diretos e indiretos. O Governo de Pernambuco, em atenção a situação do crescente aumento do índice populacional da referida praga e, visando a redução dos níveis populacionais, desde 2014, por meio da Adagro, implementou o Plano Estadual de Combate à mosca das frutas (PEC), com um investimento para o seu monitoramento, ações de educação sanitária e distribuição de agrotóxico aos pequenos produtores em uma área de 13.300 hectares no município de Petrolina e Lagoa Grande, nos cultivos de acerola, goiaba, manga e uva. Com a implantação do PEC, houve redução do índice populacional da praga com oscilações nos períodos de entre-safra, influenciado também pelo preço no mercado interno e externo. Ações contínuas são necessárias, principalmente as de educação sanitária e fiscalização para cumprimento da obrigatoriedade dos controles por parte dos produtores.

Ciente do aumento da população das moscas-das-frutas na região, da elevação do índice MAD (mosca/armadilha/dia), que significa aumento do risco de infestação na produção de frutas de espécies hospedeiras da praga; e considerando o intenso fluxo comercial de frutos nos mercados interno e externo, várias reuniões foram realizadas entre os técnicos da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO) e Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB) resultando num acordo em que seriam implantadas ações de fiscalização e monitoramento com vistas ao controle da mosca-das-frutas nos dois Estados.

EXECUÇÃO DA SUBAÇÃO

PROGRAMAS/ DISCRIMINAÇÃO DAS METAS	UNIDADE	QUANTIDADE PROGRAMADA	QUANTIDADE REALIZADA	%
Fiscalização da Certificação Fitossanitária de Origem(manga, uva, banana e citros)				
- Fiscalização da Unidade de Produção - UP	Unidade	407	240	58,97
- Fiscalização da Unidade de Consolidação - UC	Unidade	14	14	100,00
- Fiscalização do Livro/UP na Unidade Regional	Unidade	800	1.347	168,38
Mosca-das-Frutas/Manga e Uva				
- Fiscalização do Monitoramento (monitoradas e não monitoradas)	Propriedade	1.178	1.403	119,10
- Armadilhas Fiscalizadas	Armadilha	1.300	1.912	147,08
- Controle de Qualidade	Armadilha	550	597	108,55
- Supervisão do Monitoramento	Supervisão	4	7	175,00
Prevenção da Mosca-da-Carambola				
- Monitoramento /Supervisão	Inspeção	312	322	103,21
Prevenção da Sigatoka negra/Moko da bananeira				
- Cadastros de propriedades produtoras de banana em produção comercial, área não comercial e em área urbana - Inspeções e reinspeções	Propriedade	1.820	1.755	96,43
- Supervisão	Supervisão	4	5	125,00
- Coleta de amostras para análise fitopatológica	Amostras	3	6	200,00
Barreiras Fitossanitárias				
- Fiscalizar o trânsito de vegetais em barreiras fixas	Veículo	5.500	3.031	55,11
- Fiscalizar o trânsito de vegetais em barreiras móveis	Barreira	89	160	179,78
- Supervisão nas barreiras fixas	Supervisão	25	9	36,00
Controle da Cochonilha do Carmim				
- Realizar cadastros e inspeções fitossanitárias	Propriedade	1.395	1.339	95,99
- Supervisão	Supervisão	4	2	50,00
Controle do Cancro Bacteriano da Videira e Ferrugem da Videira				
- Cadastros de propriedades produtoras e levantamento fitossanitário para detecção e delimitação de áreas de ocorrência da bactéria	Propriedade	270	315	116,67
- Fiscalização nos viveiros	Inspeções	20	19	95,00
- Coleta de amostras para análise fitopatológica	Amostra	15	6	40,00
- Supervisão	Supervisão	3	6	200,00
Prevenção de Pragas Quarentenárias A2 dos citros: greening e pinta preta dos citros				
- Realizar inspeções fitossanitárias em propriedades produtoras	Propriedade	560	633	113,04

- Fiscalização nos viveiros	Inspeções	53	32	60,38
- Supervisão	Supervisão	2	5	250,00
Cancro cítrico - Caracterização Praga Ausente (IN nº 37 de 05/09/17)				
- Levantamento fit.(Comercial, não comercial e imóveis urbanos e público)	Propriedade	305	556	182,30
- Inspeção em viveiros	Inspeções	40	7	17,50
<i>Raoiella indica</i> - (Ácaro vermelho das palmeiras)				
- Cadastros inspeções fitossanitárias	Propriedade	340	210	61,76
- Coleta de amostra	Amostra	12	5	41,67
Prevenção e Controle de Pragas de Plantas Ornamentais Tropicais e Temperadas				
- Cadastro e inspeções fitossanitárias em propriedades produtoras	Propriedade	50	26	52,00
Prevenção da praga Helicoverpa armigera				
- Cadastros e inspeções de propriedades produtoras	Propriedade	635	643	101,26
Prevenção e controle da Mosca dos Estábulos				
- Fiscalização em propriedades produtoras de Discoreáceas	Propriedade	80	50	62,50
- Supervisão	Supervisão	2	1	50,00
Fiscalização e inspeção do comércio de sementes				
- Coleta de amostras de sementes para análise (Pureza, germinação)	Amostras	16	13	81,25
Educação Sanitária				
- Palestras	Palestras	55	58	105,45
		TOTAL	15.864	14.734

AÇÃO 4041 - AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À PECUÁRIA

SUBAÇÃO - 0042 - ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE SANITÁRIO DA AFTOSA

BASES FUNDAMENTAIS DA SUBAÇÃO - Para atender as demandas nacionais e internacionais de inocuidade dos alimentos oriundos de animais como carne e leite e seus produtos, necessário se faz a constante busca de um serviço de atenção e vigilância veterinária mais eficiente e eficaz que abranja aspectos técnicos, políticos, econômicos e social inerentes ao setor. O Programa nacional de erradicação da febre aftosa no Brasil evoluiu positivamente e hoje todos os estados têm a classificação sanitária de "livre de febre aftosa com vacinação", exceto o estado de Santa Catarina, que está classificado como "livre de febre aftosa sem vacinação". A manutenção desta classificação sanitária para Pernambuco é primordial pois a perda desta classificação sanitária haveria desequilíbrio no status sanitário internacional frente a Organização Mundial de Saúde animal interferindo no comércio mundial de produtos agropecuários, levantaria barreiras sanitárias e lançaria Pernambuco num vazio sanitário

desigual em relação ao Brasil. Então é mister executar as ações que permitam a manutenção desta classificação em nosso estado, bem como o aprimoramento da qualidade e da abrangência do serviço oficial estadual, o qual deve estar pronto, sob o ponto de vista estrutural e operacional, para executar as ações e procedimentos preventivos, de controle e erradicação da febre aftosa, sendo a vacinação a principal ferramenta preventiva.

EXECUÇÃO DA SUBAÇÃO - A campanha de vacinação contra a febre aftosa foi realizada em duas etapas em 2017, a primeira etapa no mês de maio de 2017, onde foram vacinados 1.697.885 bovídeos, correspondendo a uma cobertura vacinal de 94,09% do total de rebanho existente de 1.804.516 bovídeos. Na segunda etapa, realizada no mês de novembro de 2017, apesar de população existente ter sido de 1.824.076 animais, a estratégia adotada foi a vacinação de bovídeos com idade entre 0 e 24 meses. Pleito coletivo dos estados que foi autorizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a mudança da estratégia de vacinação contra febre aftosa, por intermédio do Memorando Circular nº 12/2017/DSA-SDA/MAPA, de 29 de março de 2017. Assim, de uma população existente nessa faixa etária que contabilizou 516.500 animais, 485.684 foram vacinados. Este resultado correspondeu a 94,03% de cobertura vacinal. Dessa forma, no ano de 2017, tivemos uma média de 1.705.438 animais vacinados nas duas etapas apresentando um índice médio de cobertura vacinal de 94 % em relação a Meta estabelecida na LOA, índice que atende plenamente aos critérios Programa nacional de erradicação da febre aftosa.

Recife, 26 de março de 2018

Paulo Roberto de Andrade Lima

Diretor Presidente